PREFEITURA DE **JOÃO MONLEVADE**

LEI Nº 2666/2024, 23 DE JULHO DE 2024.

Denomina de "Pau-Brasil" a atual rua A, localizada no Chacreamento Estância Burian.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Pau-Brasil" a atual rua A, localizada no Chacreamento Estância Burian.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 23 de julho de 2024.

LAERCIO JOSE RIBEIRO:19508689668 Assinado de forma digital por LAERCIO JOSE RIBEIRO:19508689668 Dados: 2024.07.23 15:59:50 -03'00'

Laércio José Ribeiro

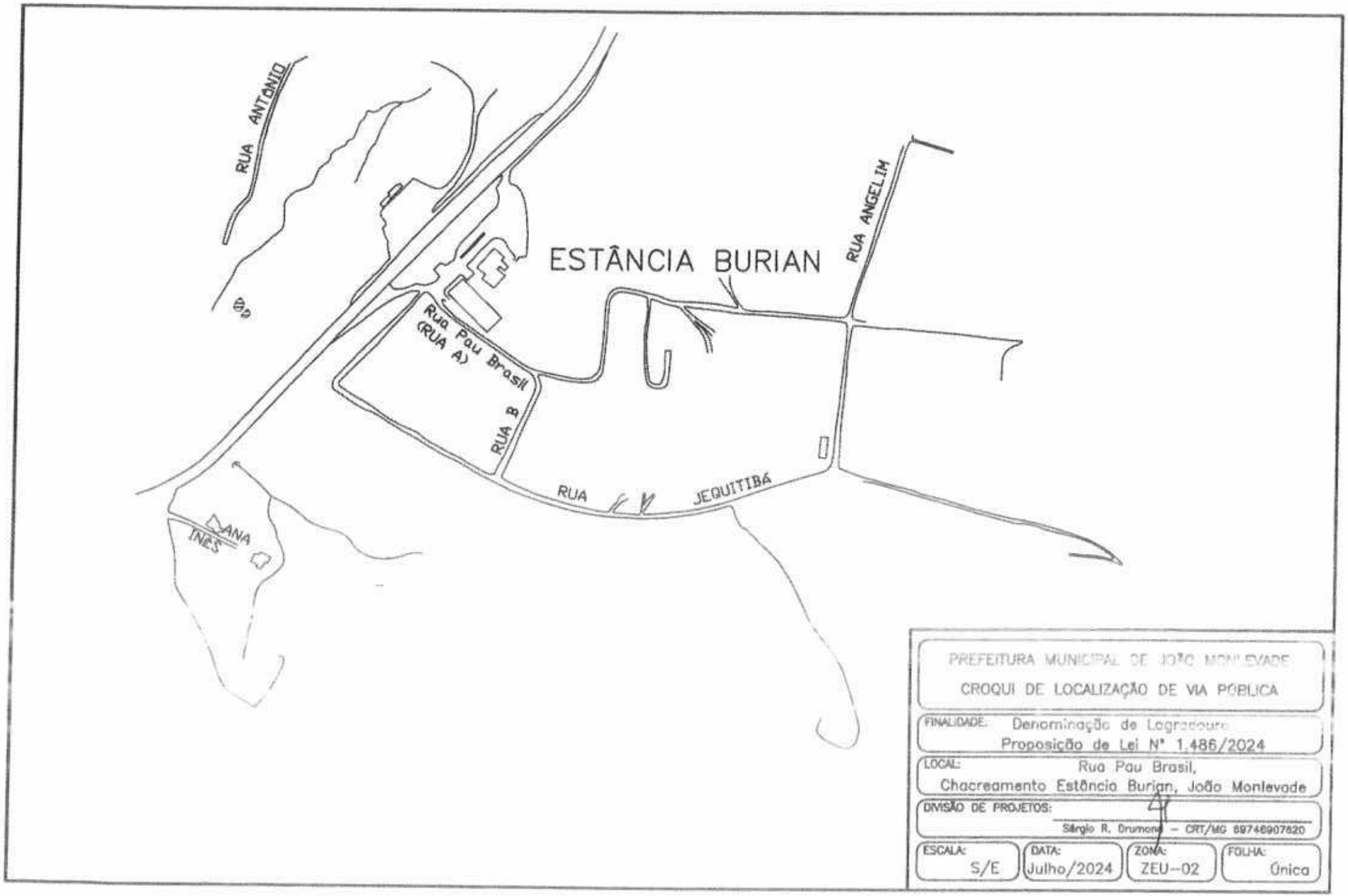
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo terceiro dia do mês de julho de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAUJO:46543732687 Assinado de forma digital por CRISTIANO VASCONCELOS ARAUJO:46543732687 Dados: 2024.07.23 11:25:54 -03'00'

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA

FINALIDADE: Denominação de Logradouro
Proposição de Lei Nº 1.486/2024

LOCAL: Rua Pau Brasil,
Chacreamento Estância Burian, João Monlevade

DIVISÃO DE PROJETOS:
Sérgio R. Drumond - CRT/MG 69746907620

ESCALA:	DATA:	ZONA:	FOLHA:
S/E	Julho/2024	ZEU-02	Única